



**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**Secretaria Executiva**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

**Nota Técnica n.º 71 /2015 – ASRI**

Brasília, 10 de novembro de 2015.

**Referência:** Autorização de afastamento do país.

1. Tendo em vista o Despacho SE nº 001695/2015, de 06.11.2015, por intermédio do qual é encaminhado a esta Assessoria de Relações Internacionais – ASRI/SE o processo nº 80000.030014/2015-81, referente ao afastamento do país da servidora **Júnia Santa Rosa**, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica, matrícula SIAPE nº 1436046, lotada na Secretaria Nacional de Habitação, apresentamos os seguintes comentários.
2. A manifestação desta ASRI decorre das atribuições previstas no Regimento Interno deste Ministério das Cidades que consistem, dentre outras, em assessorar as atividades de captação e proposição de ações a serem contempladas nos acordos e assistência técnica financeira internacional, bem como assessorar o Ministério na formulação de propostas de cooperação técnica junto a Programas Nacionais de Cooperação Técnica e Acordos Básicos, nos termos dos incisos II e III, do artigo 6º, da Portaria nº 383, de 18.08.2005, a qual altera a Portaria nº 227, de 04.07.2003.
3. Ademais, por meio do Memorando-Circular nº 002654/2009/GAB-MCidades, de 25.03.2009, é solicitado a esta assessoria verificar se foram observados, para a autorização do afastamento de servidor do País, os seguintes elementos: memorando de indicação do servidor, nota técnica justificando a importância da participação do servidor no evento, programação/convite/folder na língua pátria, bem como nota informativa com os respectivos custos.
4. O envio da indicação da servidora ocorre por intermédio do Memorando nº 004326/2015/GABIN/SNH/MCIDADES, com data de 06.11.2015, confirmado pela Secretária Nacional de Habitação, Sra. Inês Magalhães.

5. A propósito, para justificar a participação no evento, foi elaborada pela Agente Administrativo, Sra. Rhaiana Bandeira Santana, Nota Técnica nº 78/2015/DICT/SNH/MCIDADES, com data de 06.11.2015.


6. A referida Nota Técnica trata, ainda, dos custos envolvidos para a participação da servidora no evento. A propósito, o afastamento se dará com ônus limitado, cabendo ao Ministério das Cidades o pagamento de uma diária referente aos dias de trânsito. As Nações Unidas subsidiará os custos relacionados a passagens aéreas, hospedagem e refeições.

7. Com relação à programação/convite/folder na língua pátria, nos termos do mencionado Memorando-Circular, foi encaminhada a pauta/programação do evento intitulado “Primeiro Encontro de Grupo de Peritos sobre a Preparação do Relatório Regional Habitat III da América Latina e Caribe”, que será realizado em Assunção, Paraguai, no período de 02 a 03 de dezembro de 2015.

8. Por fim, lembramos que cumpre ao Sr. Ministro de Estado das Cidades autorizar o afastamento do País dos servidores desta Pasta e dos empregados públicos e dirigentes de suas entidades vinculadas, conforme a Portaria MCidades nº 132 de 17.03.2015.

9. Ademais, pedimos observar a Portaria nº 321, de 15 de junho de 2015, no tocante à recomendação de que seja apresentado um relatório circunstanciado da participação da servidora no referido evento, com o objetivo, também, de disponibilizar essas informações em banco de dados deste MCidades e, se for o caso, envio desse relatório para outros órgãos ou entidades vinculadas.

Atenciosamente,



**Flavio Cals Dolabella**

Chefe da Assessoria de Relações Internacionais